



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 1495/15
Fls. 02
Resp.

INDICAÇÃO Nº 894 /2015

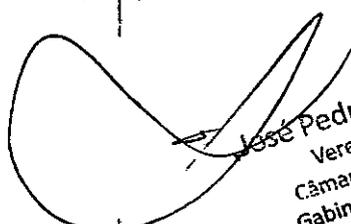
Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto à rua Paulo Bergamasco, Jardim Colina dos Pinheiros, no trecho compreendido entre o número 42 e a rua Mario Vieira Braga até o número 1066, as providências no sentido de realizar a limpeza de lixo na área verde e no passeio público e corte de mato no passeio público.

Justificativa:

No mencionado local, há necessidade de realizar os serviços supra mencionados, visando a melhoria da limpeza pública, haja vista que encontra-se em estado de abandono, sendo que o impedimento do uso do passeio público, causa transtornos aos pedestres e pessoas com cadeiras de rodas, propiciando riscos de atropelamentos.

1492/2015


José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 3495/15
Fls. 02
Resp. _____

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local, em total abandono.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à execução de limpeza pública, nas vias e passeio público.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, sendo que tais serviços, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos públicos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 27 de março de 2015


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR

José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340